



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

11 de Dezembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1362 - Pág. 01 a 07

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - O GABINETE DA VICE PREFEITA** do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20171204001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.12.04.001 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.07.03.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA VICE PREFEITA. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene para atender as necessidades do Gabinete da Vice Prefeita, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0004.2.007 – GABINETE DA VICE PREFEITA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.408,73 (hum mil quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos) - Gabinete da Vice Prefeita. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ozéias Ferreira Maia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do Gabinete da Vice Prefeita. Caucaia/CE, 11 de dezembro de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - O GABINETE DA VICE PREFEITA** do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20171204001.2, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.12.04.001 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.07.03.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA VICE PREFEITA. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene para atender as necessidades do Gabinete da Vice Prefeita, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0004.2.007 – GABINETE DA VICE PREFEITA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 625,56 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) - Gabinete da Vice Prefeita. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Anderson Ferreira De Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do Gabinete da Vice Prefeita. Caucaia/CE, 11 de dezembro de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - O GABINETE DA VICE PREFEITA** do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20171204001.3, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.12.04.001 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.07.03.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA VICE PREFEITA. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Produtos de

Higiene para atender as necessidades do Gabinete da Vice Prefeita, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0004.2.007 – GABINETE DA VICE PREFEITA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44,72 (quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) - Gabinete da Vice Prefeita. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gilvanilson Pimenta Lemos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do Gabinete da Vice Prefeita. Caucaia/CE, 11 de dezembro de 2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA REPUBLICAÇÃO

**PORTARIA Nº860, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. TORNA SEM EFEITO o item “1” da portaria nº 843, de 01 de setembro de 2017 que nomeia a senhora ANA CARLA DA CUNHA SILVA PESSOA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA TÉCNICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o item “1” da portaria nº 843, de 01 de setembro de 2017 que a nomeia a senhora ANA CARLA DA CUNHA SILVA PESSOA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA TÉCNICA, simbologia CCTEC-2, com exercício na SAÚDE SEDE, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1.309, 20 de setembro de 2017, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 880, de 16 de março de 2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de setembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARASARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. DÁ NOVAS PROVIDÊNCIAS REGULAMENTARES AO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, no uso das atribuições legais, assim definidas nos termos do art. 53, parágrafo único e art. 55, da lei 2.199/11 e ainda; CONSIDERANDO aplicar medidas de ordem, visando estabelecer normas de serviços, como definir medidas de ordem disciplinar. RESOLVE: Art. 1º os atuais autorizados do serviço de transporte escolar do Município de Caucaia, irão operar através de áreas operacionais (rotas), com limites definidos onde um operador deverá operar seu serviço sem competição danosa nas áreas operacionais com os demais operadores.**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**Art. 2º** operar com veículos que prestam o serviço de transporte escolar nas áreas operacionais sem está devidamente autorizado junto ao poder concedente configura infração ao sistema de transporte público municipal e terá como consequência multa, de valor correspondente a 204 UFIRAS, como diz o art. 69, inciso IV, alínea S da referida Lei e concomitante a aplicação das penalidades correspondente a cada uma delas. **Art. 3º.** O prazo concedido no art 1º desta portaria será de imediato. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 29 de novembro de 2017. **MIGUEL CAROLINO DE AMORIM - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

**PORTARIA Nº 32, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **ADRIANA DE MORAIS SILVA**, matrícula nº **62161**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL**, em 07 de dezembro de 2017. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procuradora Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 31, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **ABILANE GOMES ROCHA**, matrícula nº **62158**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL**, em 07 de dezembro de 2017. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procuradora Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 33, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **VÂNIA ÂNGELO MOREIRA**, matrícula nº **403**, as férias relativas ao período aquisitivo **2016/2017**, as quais serão usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL**, em 07 de dezembro de 2017. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procuradora Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 34, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE**



**CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1°** – Conceder ao servidor **ANTONIA ELISANGELA FREIRE PINTO**, matrícula nº **61968**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL**, em 07 de dezembro de 2017. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procuradora Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 55, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo 10020/2017 que noticia conduta incompatível da servidora pública Maria Lúcia da Costa Vale; CONSIDERANDO o disposto no art. 152, X da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1°** AUTORIZAR a abertura do Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta tipificada no art. 152, X, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 por parte da servidora Maria Lúcia Costa Vale pela Corregedoria Geral do Município de Caucaia. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 05 de dezembro de 2017. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** – Presidente Autarquia Municipal de Trânsito.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATOS DE APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 6910/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA NERI**, brasileira, portadora do CPF: 232.834.163-20, PIS/PASEP nº. 1.705.304.590-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL05, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 2361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.644,22 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (20%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 774,03
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 4.644,22</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de outubro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8658/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 241.641.273-68, PIS/PASEP nº.

1.703.242.751-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL07, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 01923, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.596,86 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 4.026,53
Adic. Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 966,36
Gratíf. Regência Classe (15%)	R\$ 603,97
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 5.596,86</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de outubro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 4408/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 260.007.413-91, PIS/PASEP nº. 1.702.622.918-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL03, admitida em 06/03/2003, inscrita sob matrícula nº 12283, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.501,07 (quatro mil, quinhentos e um reais e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.719,90
Adic. Tempo de Serviço (6%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 223,19
Gratíf. Regência Classe (15%)	R\$ 557,98
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 4.501,07</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de outubro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5735/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA ERONISA DE ASSUNÇÃO CORREA**, brasileira, portadora do CPF: 013.879.103-10, PIS/PASEP nº. 1.002.790.765-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR\_CL05, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 02057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.442,29 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.365,38
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 572,11
Gratíf. Regência Classe (15%)	R\$ 504,80
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 4.442,29</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de outubro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**



**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2453/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA ISALI LAURINDO PONTES**, brasileira, portadora do CPF: 627.195.053-15, PIS/PASEP nº. 1.703.459.969-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.390,40(dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	R\$ 1.897,15
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 208,68
Gratíf. Regência Classe (15%)	R\$ 284,57
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 2.390,40</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de outubro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5302/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **OFÉLIA CRISÓSTOMO PONTES**, brasileira, portadora do CPF: 202.548.223-04, PIS/PASEP nº. 1.701.067.764-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR\_CL06, admitida em 12/02/2003, inscrita sob matrícula nº 12234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.153,55(quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.432,69
Adic. Tempo de Serviço (6%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 205,96
Gratíf. Regência Classe (15%)	R\$ 514,90
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 4.153,55</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de outubro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 4645/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ANTONIA NASCIMENTO FREITAS**, brasileira, portadora do CPF: 088.339.153-87, PIS/PASEP nº. 1.048.214.454-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL02, admitida em 06/03/2003, inscrita sob matrícula nº 12294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.412,81(quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.646,96
Adic. Tempo de Serviço (6%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 218,81
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 547,04
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$4.412,81</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de outubro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2485/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ANTONIA NAZIDIA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF: 447.571.583-00, PIS/PASEP nº. 1.224.169.159-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL05, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2486, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.147,34 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (18%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 696,63
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 580,52
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$5.147,34</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de outubro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5327/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **AURILENA MENEZES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: 275.811.013-04, PIS/PASEP nº. 1.703.242.789-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL05, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2362, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.340,85(cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (23%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 890,14
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 580,52
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$5.340,85</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de outubro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**



## CHEFIA DE GABINETE

### CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

**CHEFIA DE GABINETE 8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Naumi Gomes de Amorim**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** 1. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório nos dias **15, 18, 19 e 20/12/2017**, das **08:00h às 12:00h**, na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS:** 2. Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item **2.1**, das **08h00min às 12h00min**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. **2.1. Os Convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:**

CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DATA: 02/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00		
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
124	MANUELLA BRAZIL VALDIVINO CAVALCANTE	000136562
125	ELANA MESQUITA CAVALCANTE	000156399
126	ELISÂNGELA TAVARES SILVA	000156910
127	PAULA OLIVEIRA BARBOSA	000166151
128	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	000159264
129	ANNA KAROLLINA DE SOUZA OLIVEIRA	000128336
130	LUIZA MARIA CASTELO BRANCO SILVEIRA	000128063
131	AURILENE SOUZA MOREIRA	000120471
132	THIAGO9 HALLEY SANTOS DE LIMA	000155316
133	KAMYLLA STEPHANY GUEDES VALENTE	000144620
134	NELIO VITOR ALVES SIEBRA	000124879
135	GRASIELE DE SOUSA NASCIMENTO OLIVEIRA	000151613
136	DARINE ALVES LIMA	000150729
137	ELISANGELA VALENTE CHAGAS	000148757
138	KARLA VANESSA RAMIRO ALVES	000154724
139	KATHIANE RODRIGUES VASCONCELOS	000156297
140	VANESSA VASCONCELOS MARQUES	000162568
141	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	000155905
142	PRISCILLA OLIVEIRA DOS SANTOS	000136972
143	LUIZA ANGELICA DO NASCIMENTO RICARDO	000161594
144	DAYANE DE MELLO GADELHA	000158058
145	ZIMARA OLIVEIRA XAVIER	000158468
146	MARIA JOSÉ DA SILVA AMORIM	000152270
147	JULIANA BARBOSA DE MORAIS	000151234
148	LEONARDO FARIAS DA SILVA	000129186
149	FRANCISCO IDENIO PONTES CORREIA	000124898

CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DATA: 03/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00		
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
150	SHARLYDIANE SOARES DE GOES	000130531
151	RENATA MARIA DA CUNHA SILVA	000140419
152	ANA PERLIANE GOMES BASILIO	000156654
153	NATHALIA DE OLIVEIRA FAÇANHA ROCHA CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DATA: 03/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	000154705
154	FRANCISCA TARCIANA LOPES DUARTE	000167822
155	RODRIGO ESTEVAM DE SOUSA	000151015
156	MARIANNA THRACY GOMES SAUNDERS	000135839
157	MARIA AURENISA PEREIRA DE SOUSA AGUIAR	000156281
158	THAIS GUARANY SANTIAGO	000138298
159	JÉSSICA ARAÚJO DA SILVA	000146026
160	MAYARA VENANCIO DE OLIVEIRA	000124491
161	MARCELLA MOTA COSTA	000159679
162	FABILENE DA SILVA NOGUEIRA	000160087
163	LAUREANA CHAGAS DE AMORIM	000158752
164	MÁRCIA ARAÚJO MOREIRA DA SILVA	000159764
165	DANILLY BEZERRA CAVALCANTE MAGALHAES	000120916
166	FRANCISCA BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	000150163
167	ANA CAROLINE OLIVEIRA CAVALCANTE	000148379
168	ELANA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	000147000
169	MARIA PATRICIANA ALEXANDRE COSTA	000149442
170	ANA PAULA BASTOS FERNANDES	000143430
171	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	000155927
172	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	000162794
173	ROSANGELA DE SOUSA DA SILVA	000158256
174	NICOLLE TAVARES COLARES	000157606
175	ANTONIA DALVA RODRIGUES LIMA	000146668
176	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES	000163790
177	INGRID RAUPP	000166067
178	DAMIANA CLEIDJANE GUIMARÃES LEITE DE MOURA	000138843
179	ARIANNE SIQUEIRA MARQUES MELO	000140481
180	BRUNA ISABEL BEZERRA SOARES	000132120
181	MARIA CAROLINE MENDES DE LIMA	000134618
182	JAMILLEY LIMA VASCONCELOS	000144948
183	CAMILA DA CRUZ LACERDA MEDEIROS CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DATA: 04/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	000142742
184	STHEFANNY DO VALE MENEZES	000148985
185	WANDERLEY COSTA DE SOUSA	000163041
186	ANA VALERIA CAMELO PINTO RUFINO	000141552
187	POLYANA NOBRE MELO	000155682
188	SHIRLY DE MELO MONTEIRO	000157287
189	ANTONIO CARLOS GOMES DE MELO	000132193
190	GEORGIANA MAIA BARRETO	000151192
191	FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA	000152942
192	GABRIELA FERREIRA PEREIRA	000147164
193	MARIA GILDETE PEREIRA DO NASCIMENTO	000153763
194	EDILSON DA COSTA	000159584
195	JULIANA ALVES DOS SANTOS	000152903
196	AMANDA ARAUJO VASCONCELOS	000157366
197	CLAUDIA IRENE SOARES MARINHO	000152923
198	ANDERSON COSTA MENDONÇA	000142582
199	EDNAGELA LINHARES LEANDRO	000162438
200	MARIA SANDRA MARTINS CARIOCA	000156014
201	RALIZ RAFAELLA SILVA ALMEIDA	000150383
202	AITA MARIA TEIXEIRA CRUZ	000129569
203	LUCILENE NUNES BEZERRA	000153895
204	LAÍS MELO LIRA	000127609
205	MAIRA DAMASCENO PINHEIRO COURAS	000136736
206	VANDERLY DE SOUSA MARTINS DO AMARAL	000156845
207	DEBORA PEREIRA DA SILVA	000124403
208	ANA CAROLLINE RIBEIRO AZEVEDO	000147014
209	ANDREA DA SILVA PAIVA PESSOA	000141196
210	CONCEIÇÃO DANNYELLY MOREIRA SANTOS DE SOUZA	000146708
211	PAULA RAFAELA DA SILVA	000142607
212	ADRIANA FERREIRA SILVEIRA	000121646
213	JOYCE ARAUJO RODRIGUES DE JESUS CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DATA: 05/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	000143715
214	LÍVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS MARTINS	000151892
215	MAYARA TELES PONTES	000155506
216	YASODARIA MARIA MOTA CHAGAS	000151741
217	GÉILTON ALVES DA FONSECA	000145742
218	AMANDA KELLY SANTOS DA SILVA	000156366
219	MARIA HELENICE SILVA ALVES	000160381
220	MICHELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	000144754
221	CAMILA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA LIMA	000158433
222	ADNA OLIVEIRA DE VASCONCELOS PEREIRA	000162262
223	GRASIANO VIEIRA REIS	000162217
224	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA PAULA	000143384
225	VALMIRA NONATA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA	000152242
226	ANDRESSA ALMEIDA ARRUDA	000152727
227	ANA GISELLE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA	000157996
228	MARESSA DANTAS DA SILVA MOREIRA	000155988
229	MARIA DAS GRAÇAS FELIX	000155385
230	DEYSE MONTEIRO MAGALHAES	000158774
231	DEYSIANNY CRISTINA DE SOUZA UCHOA	000123754
232	KATIANA HENRIQUE RABELO DUARTE	000146379
233	FABIANA ALVES PRADO	000132691
234	IZABEL CRISTINA ARAUJO VELEZ	000152666
235	GERLYANNE DOS SANTOS RODRIGUES	000146966
236	THIALA RODRIGUES DE CARVALHO	000165013
237	VANDA CÉLIA BARROS	000143874
238	FRANCISCA JONCYLANA FERREIRA BONIFACIO	000133478
239	ANA FLAVIA OLIVEIRA SALES	000138587
240	LUIZA GLÍCIA ALVES FERREIRA GABRIEL	000158842
241	MARIA CAROLINA FEITOZA DOS SANTOS	000151393
242	GIRLANE MARIA AIRES SARAIVA	000161565
243	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO	000142114



Colocação	CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DATA: 08/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	Inscrição
244	MILENA CASTELO BRANCO FEITOSA	000145421
245	GLAUCIA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	000157263
246	GARDENIA MARIA MENDES DE ARAUJO	000154864
247	WILIANE FARIAS DO NASCIMENTO	000146828
248	SUSY MARY COSTA ALEXANDRE	000160068
249	BRUNO VIEIRA SANTANA	000147781
250	GISBENIA POLICARPO ARAUJO	000125345
251	MARIA UIARA NASCIMENTO NOGUEIRA	000132344
252	TARCIANA TEIXEIRA	000162622
253	RACHEL LIMA FROTA	000146172
254	ANTONIA LEITE EUCLIDES LIMA	000156278
255	ANA PAULA MOREIRA ROCHA	000158154
256	GREICY KELLY TEOFILO LEORNE	000131969
257	JULIANA ARAUJO DE CARVALHO ANDRADE	000125581
258	TAINA LIMA DE OLIVEIRA	000125643
259	LILIAN LETICIA CESAR GUIMARAES DE OLIVEIRA	000154580
260	ANDREZA ALMEIDA LOPES	000145328
261	DEBORA CABRAL SILVA DE ALBUQUERQUE	000136637
	<b>CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA PORTUGUESA</b> DATA: 08/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
8	VALBÉRI SILVA MATOS	000142575
9	LINDOLFO RAMALHO FARIAS JÚNIOR	000120312
10	DILENA LENITA FAUNA DE SOUSA	000141960
11	ANA VIRGINIA QUEIROZ JUCA	000161419
12	PAULA JANAINA MENESES RODRIGUES	000159038
13	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	000134425
14	MARIA LILIANE RAMALHO DE OLIVEIRA	000153851
15	MARIA ZULENE RODRIGUES VASCONCELOS	000139625
16	JOÃO COJARDO DA SILVA	000160782
17	KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA	000135317
18	MARIA LINETE TAVARES DE MORAIS	000159480
19	GERVÁSIO FERREIRA DE ARAUJO NETO	000156735
20	CÍCERA LAIANE RIBEIRO RODRIGUES	000147877
21	ANTÔNIA BÁRBARA PORFÍRIO SAMPAIO	000160778
22	AUREA CRISTINA BEZERRA DA SILVA PINHO	000141238
23	DENILSON ANGELO DAMASCENO	000155178
24	MARIA TATIANA MENESES DE SOUZA	000134047
25	CHRISLANE BEZERRA DE LUNA	000160075
	<b>CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATEMÁTICA</b> DATA: 09/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
10	MÁRIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES	000159802
11	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	000154831
12	LISANDRA MAYARA DOS SANTOS	000157214
13	ANTONIO CARLOS ARAUJO SILVA	000154464
14	LYLIAN MARA LEITE DA SILVA	000148934
15	JOSÉ AIRTON DE LIMA	000159521
16	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	000151969
17	JOSÉ JOEL ALEXANDRE	000129236
18	NICÁRCIO PINHEIRO LANDIM	000154173
19	ROBERTO FIRMIANO	000135297
20	ANTONIO WELITON SILVA RODRIGUES	000168601
21	ESDRAS MAPURUNGA MARQUES	000138779
22	JORGE LEANDRO ALVES	000129472
23	VIDAL DA PENHA FERREIRA JUNIOR	000155465
24	OZÓRIO CHAVES MAIA	000164153
25	JAIR LINO SOARES JUNIOR	000121519
26	CAMILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	000133576
27	JOSE STENIO NOGUEIRA AGUIAR	000128075
28	CARMOS FERNANDES DA COSTA	000133482
29	HANNA MARRY VIANA BEZERRA	000128309
30	MIRELLA ALVES NOGUEIRA	000132517
	<b>CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA CIÊNCIAS</b> DATA: 09/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
6	JOÃO MOREIRA DE MIRANDA	000131701
7	JOVENIANO VIEIRA DE LIMA JUNIOR	000145373
8	RONNIELLE CABRAL ROLIM	000123217
	<b>CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA HISTÓRIA</b> DATA: 10/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
4	HERRYSON CORDEIRO DA SILVA	000123455
5	ISICK KAUE BIANCHINI HOMCI	000160929
6	JAMILY MARCIANO FONSECA	000141374
7	MARCILEIA SOLANGE VIDAL CINTRA	000130624
8	CLARISSA FRANCO DE MIRANDA	000148879
9	THIAGO MEDEIROS FERNANDES	000147130
10	GIZELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	000140446
11	WALDIR THIAGO RIBEIRO ARANTES	000139163
	<b>CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA GEOGRAFIA</b> DATA: 10/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
5	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	000157285
6	MICHELLE HENRIQUE TAMIARANA	000142456
7	ALESSANDRO CORREIA DE SOUSA	000128034
8	AUGUSTO GUTHIERE FIALHO ARRUDA	000130065
9	ALINE DA SILVA PEREIRA	000130959
10	JOÃO BEZERRA NETO	000151875
11	JOSE LUCIANO DE MEDEIROS FILHO	000154188
	<b>CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARTES</b> DATA: 10/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
2	ROCELIO GOMES SAMPAIO	000153811
3	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEÓFILO	000161238
4	VICENTE DE PAULO BARROSO ALVES	000140883

Colocação	CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA ESTRANGEIRA DATA: 10/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	Inscrição
6	SUYANNE DE ARARIPE PEREIRA	000122642
7	BETY MAYRE BAYER DA SILVA	000135587
8	LEANDRO DE SOUSA RODRIGUES	000134057
9	CHRISTIANNE SILVEIRA FONTELES	000146483
10	ARYANNE CHRISTINE OLIVEIRA MOREIRA	000137242
11	ROBERTA BEZERRA NUNES	000151129
	<b>CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA</b> DATA: 10/01/2018 - HORÁRIO:08:00 ÀS 12:00	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
13	CARINA SANTOS DA JUSTA	000157981
14	FRANCISCA NATÁLIA ARRUDA DE SOUSA	000152037

**2.2** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. **3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE:** 1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, no dia 15 de Janeiro de 2018. **4 - DA PUBLICAÇÃO:** 1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), bem como no Portal do Município de Caucaia [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, aos 11 de dezembro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) Cópias do CPF;
- 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual,

Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Posuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

### **RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

### **DISCRIMINAÇÃO**

### **VALOR (R\$)**

**Caucaia – CE, 11 de dezembro de 2017**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de CAUCAIA – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão

decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

**Caucaia – CE, 11 de dezembro de 2017**  
Assinatura

## **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

## **ANEXO IV**

### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;

b. Coagulograma;

c. Uréia;

d. Glicemia de jejum;

e. Sumário de Urina;

f. Raio X do tórax em PA, com laudo;

g. VDRL;

h. Eletrocardiograma com laudo;

i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.